

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

PORTARIA Nº 105, DE 26.08.2026 - GABINETE - Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00010649/2026-90. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 18.591, de 15 de junho de 2026, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Santo André: I - Representantes da Secretaria de Educação: Mara Lucia Sbrana Rozendo Passos, como titular e Rejane Marques da Silva Lins, como suplente; Viviane Gadelha Canavan, como titular e Eloisa Estrela Oliveira, como suplente; Gilzane Santos Machi, como titular e Ana Paula de Rezende, como suplente. II - Representantes da Secretaria da Pessoa com Deficiência: Patricia Helena Moretti, como titular e Adriano da Silva Cruz, como suplente. III - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego: Gustavo Vieira Toth, como titular e Feliciano Nogueira Joventino, como suplente. IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação: Mirvane Dias de Souza, como titular e Rute Yuri Kishimoto Noba, como suplente. V - Representantes da Unidade Regional de Ensino de Santo André: Lilian Nogueira Vilela, como titular e Antonio Osório Reis Bahia, como suplente; José Jacival Batista Ribeiro, como titular e Edi Wilson Silveira de Aguiar, como suplente. VI - Representantes do Fórum Municipal de Educação de Santo André: Valter José da Silva, como titular e Francisco Bolívar Costa, como suplente. VII - Representantes do Comitê Municipal de Educação Ambiental: Edilene Vieira Fazza, como titular e Natalia de Amorim Soares, como suplente. VIII - Representantes da Fundação Santo André: Andreia Menarini, como titular e Márcio de Cássio Juliano, como suplente. IX - Representantes de entidade representativa dos trabalhadores em educação do Município: Gabriela Conceição Rodrigues Mousse, como titular e Daisy Dias Cunha, como suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV. X - Representantes de Mantenedoras das Escolas Particulares com sede no município: Joazeire Angélica Stocco de Camargo Neves da Silva, como titular e Denise Bernardo, como suplente. XI - Representantes do Observatório Regional de Políticas Educacionais do Grande ABC vinculado à Universidade Federal do ABC - UFABC: Marineide de Oliveira Gomes, como titular e Fernando Augusto Silva, como suplente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 26 de agosto de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.561/2026 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Banco do Brasil: R\$ 185,83; Caixa Econômica Federal: R\$ 1.218,10 e Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André-SEMASA: R\$ 409.169,31 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU-Departamento de Tributos- Gerência de Fiscalização Imobiliária: Cientificamos que foi lançado IPTU para os imóveis das seguintes classificações fiscais: 17.049.169 (exercícios 2023 e 2024), 19.286.309 (exercício 2025), 19.015.013 (exercícios 2023 e 2024), 14.191.363 (exercício 2025) e 19.295.005 (exercício 2022), S.A. 27/08/2026.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada em 25/08/2026 pelo Sr. Secretário Igor Fabian Tanaka: Port. 42.08.2026 - P.A. 3555406.416.00031793/2026-60.

▼ Leilões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01-2026
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE VEÍCULOS DE SÃO CAETANO DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
A Concessionária responsável pelo Centro de Custódia de Veículos de São Caetano do Sul, Código Trânsito e Logística S/A e o Município de São Caetano do Sul, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com base no artigo nº328 da Lei Federal nº9503/1997, CTB- Código de Trânsito Brasileiro, e com base no artigo nº26 da resolução CONTRAN nº1025/2026, resolvem:
NOTIFICAR
Os proprietários, interessados, Agentes Financeiros/ Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, dos veículos removidos e não reclamados que se encontram recolhidos a mais de 30 dias no **CENTRO DE CUSTÓDIA DE SÃO CAETANO DO SUL**, administrado pela Concessionária Código Trânsito e Logística S/A, as partes ficam notificadas a comparecer no **CENTRO DE CUSTÓDIA DE SÃO CAETANO DO SUL** sediada na AV do estado - Nº 4130, **BAIRRO** Prosperidade; São Caetano do Sul /SP CEP: 09.550-400 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, promoverem a retirada do veículo recolhido no depósito mediante sua regularização, nos termos do artigo nº25 da resolução **CONTRAN** nº1025/2026, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.
O anexo do presente Edital de Notificação, contém de forma pormenorizados os dados de cada veículo: lote; placa do veículo, cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade do chassi do veículo; identidade do motor do veículo marca e modelo do veículo; cor do veículo; ano de fabricação e ano do modelo do veículo; proprietário do veículo; nome da instituição financeira; **RENAVAL** do veículo e data de recolhimento do veículo ao pátio. O anexo do presente edital, encontra-se publicado no site da concessionária, responsável pelo **CENTRO DE CUSTÓDIA DE SÃO CAETANO DO SUL**, no endereço: <https://patiorenmocaosaocaetano.com.br/edital-de-leiloes>

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 09 de setembro de 2026, às 14h30min *
2º LEILÃO: 11 de setembro de 2026, às 14h30min *. (*horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Crédito Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** - CNPJ nº 19.040.889/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública nº 00710402259, firmado em 20/10/2023, com o(a) Fidejuntante(s) **PAULO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 041.836.138-08, no dia 09/08/2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, do com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 414.281,27** (quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº **90.262 do 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP**, constituído por "O apartamento nº 22, localizado no 2º pavimento, na parte da frente, do Condomínio "Residencial Kaio", com entrada pelo nº 46 da Rua Taguá, situação "Parque João Ramalho", perímetro urbano da cidade de Santo André/SP, possuindo uma área privativa coberta de 72,765m² (a área real descoberta (Terrapço cobertura) está inserida nesta área), área comum de divisão não proporcional real total de 10,575m² referente à vaga 04, área comum de divisão proporcional real de 28,149m², perfazendo uma área total real construída da unidade de 111,489m². Corresponde a esta unidade uma fração ideal do todo do terreno e partes comuns iguais a 0,28 ou 28,00% ou ainda 35,00m². O referido Condomínio foi constituído sobre o terreno de 125,00m². **Cadastro Municipal: 14.090.077 (Av 03).** Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.6 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11/09/2026, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 308.032,01** (trezentos e oito mil trinta e dois reais e um centavo), nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.27300_SC_3660-10).

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8159

4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

Secretaria da Pessoa com Deficiência - SPD - PORTARIA Nº 006/2026 SPD A Secretária da Secretaria da Pessoa com Deficiência, do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 10.146, de 17 de janeiro de 2021 e o Decreto Nº 17.916, de 31 de março de 2023, RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR a senhora MICHELE FERNANDES DE SOUZA pela senhora PRISCILA DIAS MIRANDA DA SILVA, como Teseoureira do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - FUMDEF, passando a ser responsável em conjunto com a Secretária da Pessoa com Deficiência, pela movimentação financeira da conta bancária vinculada àquele Fundo/Prefeitura Municipal de Santo André. Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 002/2024 SPD. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, em 26 de agosto de 2026. Ana Claudia de Fabris - Secretária - Secretaria da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia Ref.: Concurso Público - Edital 02/2023 Ficam desclassificados os candidatos habilitados em Concurso Público, conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados, pelo motivo de renúncia tácita (não compareceram à convocação):
Class. Nome Cargo
02º N Hercules Faustino de Gusmão Assistente Social - (Secretaria de Assistência Social)
02º N Rosiane Maria de Lima Psicólogo - (Secretaria de Assistência Social)
Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público, conforme classificações ("N" lista de vagas reservadas aos candidatos negros), nomes e cargos relacionados na tabela abaixo, a comparecerem ao Prédio do Executivo - 5º andar - sala 03 - Secretaria de Assistência Social - Centro - Santo André - SP, no dia 31/08/2026 às 14h00min, para recepção e orientações aos candidatos. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, nº 01 - Prédio do Executivo - Andar Térreo 01 - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 02/09/2026, horários constantes na tabela abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará desclassificação por renúncia tácita.
Class. Nome Cargo Procedimento de Admissão Horário
03º N Oveiras da Silva Santos Assistente Social - (Secretaria de Assistência Social) 09h00min
09º Valéria Moraes Martins Arena Psicólogo - (Secretaria de Assistência Social) 09h20min
Carolina de F. Silvério Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

DESAFIO DE REDAÇÃO

20 anos

DIÁRIO DO GRANDE ABC

INSCRIÇÕES ABERTAS!

TEMA 2026

"O mundo em silêncio digital por um dia. E agora?"

MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone: 4435-8133

dgabc.com.br/desafiooredacao

Realização:

DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

USCS

Patrocínio:

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Copatrocinio:

SANTO ANDRÉ

enel BRASIL

VALE DOS PINHEIRAIS CEMITÉRIO PARQUE & CREMATÓRIO

NEW TERC TRAFIC CONTROL

Instituto Guima

BRUNO CLAREZA

Apoio Institucional:

FSA CENTRO UNIVERSITÁRIO Fundação Santo André

FMABC CENTRO UNIVERSITÁRIO

Braskem

cvc

cw eventos

PATRIANI

Para assinar, ligue:

(11) 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal